DELIBERAÇÃO Nº 106 – 28/07/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde";
- Portaria GM/MS de Consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";
- Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.720.531-3, que solicita qualificação dos leitos de Psiquiatria em leitos de Saúde Mental (10 leitos) para a Irmandade Santa Casa de Uraí;
- Ofício nº 118/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Uraí-PR, que solicita qualificação dos leitos de psiquiatria em leitos de saúde mental (10 leitos) para a Irmandade Santa Casa de Uraí;
- Parecer favorável da área técnica da 18ª Regional de Saúde/SCAPS à solicitação de qualificação de 10 leitos de psiquiatria em leitos de saúde mental da Irmandade Santa Casa de Uraí;
- Deliberação CIR/18ªRS nº 05/2020, que aprova a habilitação referente à qualificação de 10 (dez) leitos psiquiátricos para leitos de saúde mental da Irmandade Santa Casa de Uraí-PR;
- Parecer favorável da equipe técnica da DVSAM/DAV/SESA à qualificação dos 10 leitos de psiquiatria da Irmandade Santa Casa de Uraí em leitos de saúde mental;

Aprova "AD Referendum" a solicitação do hospital Irmandade Santa Casa de Uraí, no município de Uraí-PR, para qualificação de 10 (dez) leitos de Psiquiatria em leitos de Saúde Mental.

Geraldo Gentil Biesek
Coordenador Estadual da CIB-PR